



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### PORTARIA Nº 7390-D.M

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2019.00144647, resolve

#### I - I N T E R R O M P E R

por necessidade do serviço, a licença especial autorizada através da Portaria nº 5000/2019-D.M, ao Doutor JEDERSON SUZIN, Juiz de Direito da 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, referente ao período ininterrupto compreendido entre 29/04/2007 a 28/04/2012, a partir do dia 23 de julho de 2019, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os três (03) dias restantes em época oportuna.

#### II - R E T I F I C A R

o item "II" da supracitada Portaria, a fim de que nele passe a constar a magistrada abaixo nominada, no período indicado, e não como ali figurou:

<b>Doutora</b>	<b>Cargo</b>	<b>Início do Período</b>	<b>Fim do Período</b>	<b>Total de dias</b>
DIELE DENARDIN ZYDEK	Juíza de Direito Substituta da 1ª Seção Judiciária da mesma Comarca	08/07/2019	22/07/2019	15

Curitiba, 23 de julho de 2019.

**Des. ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA**

Presidente do Tribunal de Justiça